

PORTARIA IPREM DB 180/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **TERESINHA DE JESUS SOUSA TAVEIRA** – portadora do CPF: ***.104.786-** na condição de cônjuge, do servidor Antônio Alves Taveira - portador do CPF: ***.888.506-**, matrícula 6964-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Fiscal de Posturas, falecido em 08/07/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$4.851,92 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/07/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

